MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

ENTRADA Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO (ANTERIOR A 1951)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

Nome / Designação .....

Contribuinte nº ..... Bilhete de Identidade / Pessoa Colectiva nº ..... Telefone .....

com morada / sede ..... Código Postal .....

Freguesia de ..... Concelho de .....

na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Arrendatário ☐ Usufrutuário ☐ Outro .....

Requer, nos termos legais, a emissão de uma Certidão, na qual se ateste que o prédio a seguir mencionado, por se encontrar construído antes do ano de 1951, se encontra isento de licença de utilização.

A Certidão é pedida para efeitos de: .....

Descrição do Prédio:

Freguesia de ..... Inscrição matricial: Artigo nº .....

Descrição na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio sob o nº .....

Confrontações: Norte ..... Nascente .....

Sul ..... Poente .....

Apresenta os seguintes documentos:

☐ Caderneta Predial

☐ Descrição do prédio emitida por entidade competente

☐ Documento comprovativo da legitimidade do requerente

☐ Planta de Localização

☐ .....

☐ .....

Mesão Frio, ... de ..... de .....

O Requerente,

_____

INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de ***pedido de isenção de licença de utilização (anterior a 1951),*** *em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.*

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364.
Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

☐ *"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de isenção de licença de utilização (anterior a 1951),, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".*